



Estado do Rio de Janeiro
Município de Natividade
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pelo inciso V, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 044/95, de acordo com a deliberação da Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1.º APRECIAR E APROVAR PLANO DE AÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO INCREMENTO AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA PROTEÇÃO BÁSICA E/OU PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 2025.

Art. 2º – ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA EDIÇÃO, COM POSTERIOR PUBLICAÇÃO.

Natividade – RJ, 19 de Fevereiro de 2025.


Maria Aparecida Siqueira da Silva Chaves
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social